



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 269/2008

CONCEDE férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

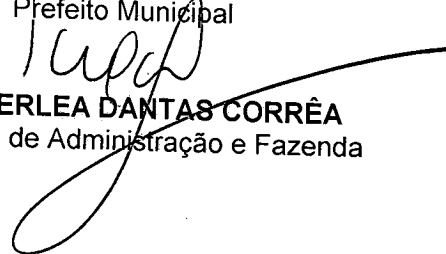
Art. 1. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	César Monteiro Leite	6.372.053-4 SSP-PR	Infra-Estrutura	Assessor Especial II	2007/2008	03.03.2008 a 02.04.2008
2	Denise Constante Silva Freitas	3.949.775-1 SSP-PR	Administração e Fazenda	Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal	2005/2006	01.04.2008 a 30.04.2008
3	Edvaldo da Silva	4.239.601-0 SSP-PR	Administração e Fazenda	Chefe de Divisão de Receitas Imobiliárias	2007/2008	03.04.2008 a 22.04.2008
4	Ellen Paula Neves	7.625.836-8 SSP-PR	Administração e Fazenda	Assessor Especial II	2006/2007	22.04.2008 a 21.05.2008
5	João Evangelista Firmino	4.435.937-5 SSP-PR	Desenvolvimento Econômico	Assessor Especial II	2006/2007	07.04.2008 a 06.05.2008
6	Maria Aparecida de Souza Cunha	5.927.708-1 SSP-PR	Administração e Fazenda	Chefe de Divisão de Tesouraria	2005/2006	01.04.2008 a 30.04.2008

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 Abril 120 08
DE N.º 8246
UMUARAMA, 021 04 120 08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL